



RESOLUÇÃO Nº 062/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Aprova o Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 492/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6931/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 006/2014-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Rescisão do Convênio nº 492/2012 que entre si celebram a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Portaria nº 255/2014-GRE;

Considerando o contido no Ofício nº 074/2015-GRE/ASP;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 596/2015-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 492/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.